



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAZÓPOLIS-MG  
Rua Dona Ana Chaves, nº80, Centro.  
Telefone: (35) 3641-1563  
email: cmdcabrazopolis@gmail.com



**RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 009/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

**Dispõe sobre o edital de Convocação para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares de Brazópolis, mandato 2020/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAZÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 002, de 22 de abril de 1992, revogada pela Lei Municipal nº 1225 de 11 de abril de 2019,

**CONSIDERANDO**, a lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares;

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 que altera artigos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar em todo o território nacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir e tornar público o presente edital do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Brazópolis, bem como o calendário, que será publicado na íntegra no Quadro de Editais, no sítio eletrônico da Prefeitura cidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 11 de Abril de 2019.

  
Carmem Aparecida Guedes Dias  
Presidente do CMDCA Brazópolis